

ADVOGADO: RUBENS FERREIRA
PROC. 14-000297-91/06
GENCINO MARQUES TEIXEIRA
Audência designada para o dia 06/05/92 às 9:30hs.
ADVOGADO: ALBERTO SOUZA VILLELA-OAB 9273/SP

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES - RAT - CPPE

Ficam os servidores abaixo relacionados convocados para prestar depoimento em PROCED. a R. Maria Paula, 270 sob pena de suspensão do pagamento de seus vencimentos, nos termos do art. 730 da Lei 8989/79:

AILTON ALVES BORGES, reg. 584202, SME, proc. 50-010303-91\*56, às 9:30hs., térreo s/4
VALTER LUIZ ANDRADE, reg. 614656, SMS, proc. 38-001268-92\*35, às 10:00hs., térreo s/4

DIA 08/06/92

PAULO MARCILIANO FILHO, reg. 464640, AR/SE, proc. 43-001245-91\*00, às 9:30hs., térreo s/4
JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, reg. 542848, AR/SE, proc. 43-001245-91\*00, às 9:45hs., térreo s/4

OBSERVAÇÕES: 1. A unidade de lotação do servidor intimado ou convocado, deverá atentar para o disposto no art. 54 e seus §§ do Dec. 2178/88, bem como, Port. 237/89-PREF.GAB. (DOM 13.06.89), informando PROCED. de imediato, sobre as providências tomadas.

2. CITAÇÃO DE SERVIDORES - VIDE SEÇÃO DE EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT

Al. Santos, 2.356/64 - FAX: 863-0886

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 029/92

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Licença Gestante é direito social assegurado a servidora pública municipal pelo artigo 39, § 2º da Constituição Federal;

Considerando a impossibilidade de atendimento do prazo estabelecido no § 1º do artigo 148 da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, para requerimento da Licença a Gestante por quem não se encontra em exercício nesse período; e

Considerando os pareceres desta Pasta, endossados pela Procuradoria Geral do Município - PGM-SJ, nos processos administrativos 31.003.298-90\*44 e 02-000.454-92\*50,

RESOLVE:

1 - A servidora que entrar no exercício de seu cargo ou função após o décimo dia do nascimento da criança, deverá solicitar a Licença Gestante junto à Chefia Imediata.

2 - Para a finalidade prevista no item anterior, a servidora ou familiar deverá apresentar requerimento contendo os seguintes dados:
a) Nome,
b) Registro Funcional,
c) Cargo ou Função,
d) Unidade de Lotação e Secretaria,
e) Data de início ou reinício de exercício,
f) Endereço residencial e telefone para contato.

2.1. - Ao referido requerimento deverá ser anexado uma xerox autenticada da certidão de nascimento da criança.

3 - Para fixação do período da Licença a Gestante a ser concedido, será descontado dos 120 dias previstos no artigo 148 da Lei 8989, de 29 de outubro de 1979, o lapso temporal transcorrido entre o dia do nascimento da criança e a assunção ou reassunção do exercício pela servidora.

4 - Caberá à Chefia Imediata autorizar o gozo da Licença a Gestante pelo período que a interessada tiver direito nos termos do item anterior, adotando os procedimentos estabelecidos na Portaria 42/90 - SMA, no que for compatível.

5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA INTERSECRETARIAL 115/92

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 13 do Decreto 26.950, de 26 de setembro de 1988, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo 6º do Decreto 28.714, de 28 de maio de 1990,

RESOLVE:

1 - Fica delegado ao Departamento de Materiais-DEMAT, da Secretaria Municipal de Administração, competência para processar licitação na modalidade concorrência objetivando o Registro de Preços para manutenção de MÁQUINAS, MOTORES E FERRAMENTAS ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ACESSÓRIAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

2 - Caso o Departamento de Materiais não apresente condições de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, caberá a SME autorizar, processar e homologar a licitação referida no item 1.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO SÉRGIO CORTIELLA SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT
Secretário Municipal Secretário Municipal
de Educação de Administração

Portaria republicada, por ter sido com incorreções.

EXONERANDO

A partir de 07.04.92, SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS, reg. 532.401, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-02, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração,

ELIANA TERESA CORTINA, reg. 604.717, do cargo de Encarregado de Subunidade II, ref. DA-06, da Subunidade de Protocolo e Autuação, da Unidade de Pessoal e Expediente, do Posto Avançado de Serviços do Tucuruvi, Supervisão de Finanças e Administração, da Administração Regional de Santana, da Secretaria das Administrações Regionais,

REGINA MARIA CAETANO BASCCHERA WAKIM, reg. 613.922, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, ref. DA-09, do Setor Técnico de Enfermagem, da Divisão Técnica de Emergência, do Distrito de Saúde de Vila Matilde - DS. 42, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS. 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomeando

LEONINA VICENTE DE CARVALHO, reg. 615.143, para o cargo de Encarregado de Setor I, ref. DA-02, do Setor de Lavanderia e Costura, da Seção de Encargos Gerais, da Divisão Técnica Administrativa, do Distrito de Saúde de Vila Matilde - DS. 42, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS. 4, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, constante do anexo I, item XII, tabela D, a que se refere o artigo 4º da Lei 10.955/91.

DAISY MARIA CRAVANZOLA, reg. 621.575, para o cargo de Encarregado de Setor Técnico, ref. DA-09, do Setor Técnico de Enfermagem, da Divisão Técnica de Emergência, do

Distrito de Saúde de Vila Matilde - DS. 42, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS. 4, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, constante do Anexo I, item XII, tabela D, a que se refere o artigo 4º da Lei 10.955/91.

REGINA MARIA CAETANO BASCCHERA WAKIM, reg. 613.922, para o cargo de Encarregado de Setor Técnico, ref. DA-09, do Setor Técnico de Enfermagem, Clínica Médica e Cirúrgica, da Divisão Técnica de Internação, do Distrito de Saúde de Vila Matilde - DS. 42, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS. 4, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, constante do Anexo I, item XII, tabela D, a que se refere o artigo 4º da Lei 10.955/91.

NEUSA MARIA LIMA, reg. 632.689, para o cargo de Encarregado do Setor Técnico, ref. DA-09, do Setor de Enfermagem, de Berçário (Pediatría e Neonatologia), da Divisão Técnica de Internação, do Distrito de Saúde de Vila Matilde - DS. 42, da Administração Regional de Saúde Penha - ARS. 4, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, constante do Anexo I, item XII, tabela D, a que se refere o artigo 4º da Lei 10.955/91.

ELIANA TERESA CORTINA, reg. 604.717, para o cargo de Chefe de Unidade Regional, ref. DA-08, da Unidade de Recursos Humanos, do Posto Avançado de Serviços de Guaranés, Supervisão de Finanças e Administração, Administração Regional de Itaquera, da Secretaria das Administrações Regionais de provimento em comissão, constante das Leis 10.135/86 e 10.430/88 e Decretos 27.690/89 e 27.723/89.

JOÃO CARLOS FERREIRA, reg. 613.292, para o cargo de Supervisor Técnico I, ref. DA-11, da Supervisão de Serviço Social, do Departamento Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia - DS. 311, do Distrito de Saúde de Ipiranga - DS. 31, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS. 3, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, constante do Anexo I, item I-J, anexo à Lei 8.285/81, modificada PE LA Lei 10.430/88 e alterações do Decreto 27.724/89.

CECILIO GONÇALVES PESSOA, reg. 550.144, para o cargo de Chefe de Setor I, ref. DA-07, da Seção de Reprografia RI.122, do Subdivisão de Cartografia Fiscal RI.12, da Divisão do Mapa de Valores - RI.1, do Departamento de Rendimentos Imobiliários - RI, da Secretaria das Finanças, de provimento em comissão, constante das Leis 9.726/84 e 10.140/88.

TORNANDO SEM EFEITO

O ato publicado no D.O.M. de 18.06.91, que nomeou JOÃO CARLOS FERREIRA, reg. 613.292, para o cargo de Supervisor Técnico I, ref. DA-11, da Supervisão de Serviço Social do Departamento Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia - DS. 311, do Distrito de Saúde de Ipiranga - DS. 31, da Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS. 3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO

10-001.485-92\*95 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Autorização de emissão de nota de empenho para pagamento de Bolsas-Auxílio aos bolsistas de SAR - A vista dos elementos informativos do presente, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 23.403.081,00, para cobrir as despesas referentes ao pagamento das Bolsas-Auxílio aos estudantes que participam do Sistema de Estágio na Secretaria das Administrações Regionais - SAR, referente ao mês de março/92, nos termos da Lei 8.845/76, onerando a dotação 12.10.03.07.021-2216-3131-4, do orçamento vigente.

12-000.289-92\*36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO - Emissão de empenho para atender bolsistas da SEME - A vista dos elementos informativos do presente, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 18.255.660,00, para cobrir as despesas referentes ao pagamento das Bolsas-Auxílio aos estudantes que participam do Sistema de Estágio na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, referente ao mês de março/92 nos termos da Lei 8.845/76, onerando a dotação 19.10.08.46-224-2716-3131-7, do orçamento vigente.

02-002.483-91\*49 - D.A.F. - Licitação para contratação de serviços de guarda e vigilância - A vista dos elementos informativos do presente, RATIFICO a reserva e o empenho emitido em 26/03/92, em nome da firma Frank Empresa de Segurança S/C Ltda., para cobrir as despesas referentes a revisão de preços do Contrato 29/91, celebrado com a referida empresa, consoante autorização constante do despacho publicado no DOM de 17.03.92 (fls. 324).

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ECONOMISTA I

06-012.724-90\*06 - Em face do relatório apresentado pelo DRH e da Lista de CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos Candidatos Habilitados, ora publicada, nos termos dos itens 7.2.1.1 e 9.3 do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGO, para que produza os devidos e legais efeitos, o presente resultado final do concurso supracitado.

Table with columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, PONTUAÇÃO, TÍTULOS, TOTAL, CLASSE. Lists candidates and their scores for the Economist I position.

Table with columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, PONTUAÇÃO, TÍTULOS, TOTAL, CLASSE. Continuation of the candidate list for the Economist I position.